



# ALIMENTADOR

Base Territorial  
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,  
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Filiação

## Informativo aos Associados Natos e Ativistas

### PASTIFICIO SELMI S.A.



EXPERIÊNCIA,  
UNIDADE E AÇÃO

### ATENÇÃO TRABALHADORES DA SELMI!

O seu Sindicato enviou um ofício à Empresa cobrando respostas imediatas sobre vários problemas graves. Veja os principais pontos:

#### 1. PPR 2025

- ◆ Comissão não está funcionando.
- ◆ Nenhuma reunião desde janeiro.
- ◆ Acordos estão sendo feitos sem o sindicato.
- ◆ Isso é ilegal!

#### Cobramos:

**Lista dos membros da comissão, atas das reuniões e respeito à lei (10.101/2000).**

#### 2. CIPA 2025

- ◆ Nenhuma reunião até agora.
- ◆ Falta de informações sobre os eleitos.

#### Cobramos:

**Documentos do processo eleitoral e explicações pela falta de reuniões.**

#### 3. Periculosidade – Eletricistas

- ◆ Mesmo com decisão judicial, os 30% ainda não foram pagos.
- ◆ Empresa está descumprindo a justiça.

#### Cobramos:

**Pagamento imediato dos 30% a quem tem direito.**

#### 4. Prêmio de Assiduidade (R\$ 220,00)

- ◆ Só recebe quem não tiver nenhuma falta, nem férias ou atestado.
- ◆ Isso prejudica quem está doente, grávida ou em licença.

#### Cobramos:

**Pagamento do valor para todos os trabalhadores.**

**Troca do gerente e equipe de RH.**

**Relatórios de afastamentos dos últimos 12 meses.**

Prazo de 72 horas para resposta da empresa.

Se não houver retorno, o sindicato vai acionar:

Ministério Público do Trabalho.

Ação na Justiça.

Encaminhamento do caso a UITA – Unión Internacional de Trabajadores de la Alimentación.



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600  
Denúncia Anônima



13/06/2025 - n.º 01

#### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



##### Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



##### Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



##### Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



##### Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**ESTAMOS NA LINHA DE FRENTE PARA DEFENDER SEUS DIREITOS!  
NÃO VAMOS ACEITAR RETROCESSOS NEM IRREGULARIDADES.**

**VIDE-VERSO**

**Marcos Araujo  
Presidente**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS - SITAC**  
 Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itaú, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Sudo, Sumaré e Valinhos - SP  
 RUA JOSÉ PAULINO, N.º 172, VILA LIBERDADE, CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO  
 CEP: 13026-515 - TELEFONE: (19) 5796-2500  
 Site: www.alimentacao.org.br e-mail: sindalimencao@terra.com.br  
 CNPJ n.º 46.070.678/0001-41 INSCR. EST. ISSENTIVO

Campinas, 13 de Junho de 2025.

**A**  
 Diretoria  
 PASTIFÍCIO SELMI S.A.  
 Sumaré - SP  
 Att. Recursos Humanos / Segurança do Trabalho  
 Prezados(as) Senhores(as),

Por meio deste, solicitamos a imediata ação dessa empresa quanto aos pontos críticos relacionados abaixo:

**1. Comissão de PPR (Participação nos Lucros e Resultados):**

Após a realização da nova eleição para a Comissão de PPR, tendo em vista que a maioria dos membros anteriores havia sido demitido ou manifestado desinteresse em continuar. Contudo, na última reunião, houve participação de empregados não eleitos, o que compromete a legitimidade do processo. Além disso, desde janeiro de 2025, não ocorreram reuniões da nova comissão, embora os acordos de PPR estejam sendo protocolados na DRT, o que demonstra falta de transparência e descumprimento da legislação vigente.

O atual modelo de PPR tem sido conduzido de forma unilateral, ilegal e arbitrária, violando a Lei nº 10.101/2000. Há mais de seis meses os trabalhadores desconhecem metas, critérios, valores e a metodologia de acompanhamento, o que configura total ausência de isonomia e justiça.

O sindicato, como legítimo representante da categoria, tem a prerrogativa legal de acompanhar e validar os acordos de PPR para garantir equilíbrio nas relações entre capital e trabalho. Em face da omissão da empresa, estamos sendo pressionados a tomar providências legais. Caso não haja uma resposta imediata e satisfatória, ingressaremos com denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ajuizaremos as medidas cabíveis.

- Requeremos, portanto:
- Posicionamento imediato sobre o PPR 2025;
  - Lista dos representantes eleitos para a comissão;
  - Atas das reuniões realizadas;
  - Cumprimento integral da Lei nº 10.101/2000, com garantia de participação e anuidade sindical.

**2. CPA 2025:**

Até o momento, não houve qualquer reunião da CPA em 2025, em desacordo com as exigências legais.

- Diante disso, solicitamos:
- Cópia das atas das reuniões (caso existam);
  - Nomens dos membros eleitos;
  - Documentação do processo eleitoral;
  - Justificativas objetivas para a ausência de reuniões mensais, como previsto na legislação.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS - SITAC**  
 Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itaú, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Sudo, Sumaré e Valinhos - SP  
 RUA JOSÉ PAULINO, N.º 172, VILA LIBERDADE, CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO  
 CEP: 13026-515 - TELEFONE: (19) 5796-2500  
 Site: www.alimentacao.org.br e-mail: sindalimencao@terra.com.br  
 CNPJ n.º 46.070.678/0001-41 INSCR. EST. ISSENTIVO

3. Adicional de Periculosidade – Processo nº 0011992-11.2018.5.15.0122:

O referido processo foi julgado favoravelmente e encontra-se em fase de cálculos na Comarca de Sumaré/SP. Mesmo assim, até o momento a empresa não aplicou o adicional de 30% sobre o salário dos eletricitistas envolvidos, apesar da jurisprudência consolidada. Essa conduta reincidente reforça a necessidade de intervenção judicial.

Dessa forma, exigimos a imediata aplicação do adicional de periculosidade a todos os trabalhadores beneficiados, independente da finalização da fase de cálculos, garantindo o cumprimento da decisão judicial e evitando prejuízos contínuos.

**4. Prêmio de Assiduidade – Implantação a partir de 16 de junho de 2025:**

Recebemos a informação de que será concedido um valor mensal de R\$ 220,00 aos trabalhadores que não apresentarem qualquer ausência – incluindo férias, atestados, licenças e afastamentos – até dezembro/2025. Tal política, além de injusta, discriminatória e insensível, representa uma ameaça direta à saúde e segurança dos trabalhadores, ao incentivar que compareçam ao trabalho doentes ou em condições precárias, apenas para não perderem a bonificação.

A medida atenta contra a dignidade humana, os direitos legais à maternidade, adoção, férias e saúde, além de fomentar um ambiente de competição tóxica e desigual entre colegas.

Diante disso, requeremos:

- A aplicação do valor do prêmio a todos os trabalhadores, de forma universal, sem critérios discriminatórios;
- A substituição imediata do Gerente e da equipe de Recursos Humanos, por total inoperância, omissão e falha técnica na condução dessas políticas;
- Relatórios detalhados dos últimos 12 meses com dados mensais sobre afastamentos, atestados, licenças e outras ausências.

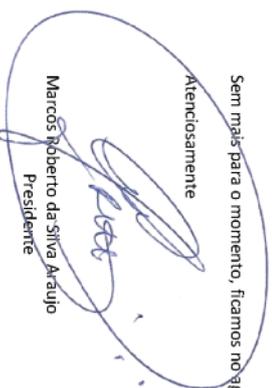
**Prazo para Resposta:**

Concedemos o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para manifestação e atendimento às solicitações acima, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis, incluindo:

- Denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Ações judiciais pertinentes;
- Encaminhamento do caso à União Internacional de Trabalhadores de la Alimentación (UITA), para que tomem ciência da situação de desrespeito e violação dos direitos trabalhistas aqui relatada.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

  
 Marcos Roberto da Silva Araújo  
 Presidente

Of: 059/2025.